4CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.° 15/2009

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1.º- Conceder, conforme requerimento e consoante o art.73 da Lei nº. 2.922/90, Adicional por Tempo de Serviço à servidora **Marta Correa de Carvalho**, relativo ao período aquisitivo compreendido entre 05/02/2004 a 04/02/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 09 de fevereiro de 2009.

José Mauro Raimundi
Presidente